DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2622, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Riolândia

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Riolândia, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 19 de Setembro de 2019, tendo como tema central: "Assistência Social é um Direito: Evolução Desafios do SUAS no Estado de São Paulo".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal da Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riolândia, 16 de Agosto de 2019.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita de Riolândia

Adriano de Souza Guimarães

Presidente do Conselho Municipal

de Assistência Social de Riolândia

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO EM 21/08/2019

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Ref.: Tomada de Preços nº 005/2019
Processo nº 076/2019

Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para implantação de sinalização viária e turística, horizontal e vertical em atendimento ao Convênio n° 187/2017 firmado junto à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico, estabelecidos neste Edital e seus Anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital. Será obrigatória a vistoria, devendo o licitante interessado em participar deste certame, vistoriar, com o acompanhamento de servidor da Administração, o local de execução dos serviços.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado do processo referente à Tomada de Preços nº 005/2019, ao Proponente:

Fornecedor: BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.515.733/0001-85, vencedor com menor valor global de R$ 303.361,99 (trezentos e três mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).

Publique-se.

Riolândia, 22 de agosto de 2019.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 070/2019 - Pregão Presencial nº 026/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 070/2019 - Pregão Presencial nº 026/2019; Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Auxílio Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para os funcionários públicos da Prefeitura de Riolândia, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (mercado, restaurante, lanchonete, padaria ou similar), na quantidade estimada de 6.799 (seis mil setecentos e noventa e nove) créditos para o período de 12 (doze) meses, na forma descritiva e requisitos constantes no Anexo I – Termo de Referência, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, em favor da empresa:

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.922.507/0001-72, com sede na R HAITI, 50 - JARDIM AMERICA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15055-400, Vencedor com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 1.242.850,40 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 22 de agosto de 2019. FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

_____

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal